



2ª ERRATA DO EDITAL Nº 02 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, DO PROCESSO ELEITORAL PARA DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES E CMEIS.

Onde se lê:

d) As eleições para diretor e vice-diretor, serão realizadas no sábado, dia **27 de novembro de 2021** das 8h às 17h.

Leia-se:

d) As eleições para diretor e vice-diretor, serão realizadas no sábado, dia **20 de novembro de 2021** das 8h às 17h.

Onde se lê:

h) A divulgação do resultado será feita, as 18:00 horas do dia **27 de novembro de 2021** da eleição de Gestor da UE - Unidade Escolar ou CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil pela Comissão Eleitoral Local.

Leia-se:

h) A divulgação do resultado será feita, as 18:00 horas do dia **20 de novembro de 2021** da eleição de Gestor da UE - Unidade Escolar ou CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil pela Comissão Eleitoral Local.

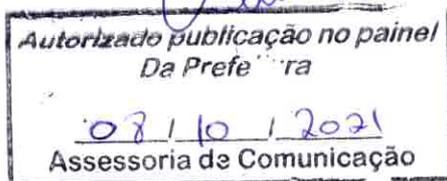
Onde se lê:

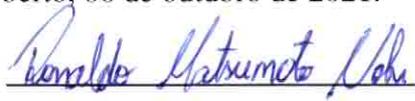
i) A Comissão Eleitoral Central publicará no dia **29 de novembro** o resultado parcial da eleição para Gestores no ano de 2021.

Leia-se:

i) A Comissão Eleitoral Central publicará no dia **26 de novembro** o resultado parcial da eleição para Gestores no ano de 2021.

Santo Antônio do Descoberto, 06 de outubro de 2021.




Presidente da Comissão da Gestão Democrática